

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 779/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010494133202289,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **GABRIEL ANTONIO RIBEIRO SOUZA**, matrícula n. 122091, na Assessoria Técnica de Arquitetura e Engenharia.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de julho de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 8 de agosto de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça